



**RESOLUÇÃO Nº. 004/CME/2002
APROVADA "AD REFERENDUM"**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o encaminhamento da Proposta Metodológica SESI/EDUCA a este Conselho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Rede Municipal de Ensino corrigir a distorção série-idade, no Ensino Fundamental, melhorando o fluxo de alunos nesta etapa de ensino, amparado pela Lei nº 9.394/96.

RESOLVE:

Aprovar na íntegra a implantação da Proposta Metodológica SESI/EDUCA na Rede Municipal de Ensino, no seguimento de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2002.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 09 de julho de 2002.

MARIA LUIZA SOARES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação